

| DPE/MA | |
|---------|-----------|
| FOLHA | |
| PROC. | 0231/2018 |
| RUBRICA | |
| MATRIC. | 2038065 |
| SETOR | ASSEJUR |

Aditivo nº 016/2018

Processo nº 0231/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A **COMUNIQUE CLIPPING LTDA- me.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público -Geral do Estado, em exercício, **Dr. EMANUEL PEREIRA ACCIOLY**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 2181188 DPE/MA, CPF nº 639.048.963-34, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta Cidade, e, de outro lado do outro lado, Empresa **COMUNIQUE CLIPPING LTDA - ME**, endereço– **Av. do Vale, nº 8ª, Sala 201, Garagem 45, Pavimento 2, Jardim Renascença – São Luís/MA, CEP: 65075-660**, CNPJ nº 04.269.852/0001-30, representado (a) pela empresária Srª. **ANA CRISTINA MAIA LAGO**, portadora do RG nº 1896692-6, inscrita sob CPF nº 438.013.073-87, residente e domiciliado em São Luís – MA, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 015/2017 (Processo 1612/2016):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula DÉCIMA, do contrato nº 015/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **24/03/2018**, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado do contrato, por força do presente aditivo, será de **R\$ 38.280,00 (Trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais)**.

| DPE/MA | |
|---------|-----------|
| FOLHA | |
| PROC. | 0231/2018 |
| RUBRICA | |
| MATRIC. | 2038065 |
| SETOR | ASSEJUR |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001, PI: Comunicar; ND: 339039.47- Serv. Terceiro Pessoa Jurídica/ Serv. Diversos em Geral e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 015/2017 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 06 de março de 2018.

EMANUEL PEREIRA ACCIOLY
CONTRATANTE

ANA CRISTINA MAIA LAGO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____